



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 403/2023/SEGEF-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Despacho SEDUC-GPAD ([0043000664](#)), constante do Processo SEI n. 0029.043086/2023-41, **torna público respostas aos recursos contra o resultado preliminar das avaliações**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado, regido pelo edital n. 321/2023/SEGEF-GCP, para a contratação temporária de profissionais para ocuparem vagas dos cargos de **Professor Nível A e de Professor Nível B**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as **Escolas Indígenas** da Rede Pública Estadual, conforme a seguir:

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES DE TÍTULOS

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
CACOAL	37478	ADRIANA DOS ANJOS OLIVEIRA	N	Professor Nível B - Matemática	Cacoal	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA FAZ JUS AO DEFERIMENTO DO RECURSO.	DEFERIDO
CACOAL	36215	ADRIANA SPIROTTA STEIN MESQUITA	N	Professor Nível B - Química	Cacoal	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA FAZ JUS AO DEFERIMENTO DO RECURSO.	DEFERIDO
CACOAL	38406	ADRIANO DE BAIROS	N	Professor Nível B - Geografia	Cacoal	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE O CANDIDATO FAZ JUS AO DEFERIMENTO DO RECURSO.	DEFERIDO
PORTO VELHO	37313	AMANDA MALAQUIAS DOS SANTOS	N	Professor Nível B - História	Porto Velho	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA FAZ JUS AO DEFERIMENTO DO RECURSO.	DEFERIDO
PORTO VELHO	37618	AMANDA QUEIROZ DE MORAES	N	Professor Nível B - Matemática	Porto Velho	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 5.5.2, REQUISITO 1 DO EDITAL, VISTO QUE NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE, REQUISITO OBRIGATÓRIO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME.	INDEFERIDO



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
Ji-PARANÁ	38574	ANNE CRISTINY BORGES	N	Professor Nível B - Matemática	Ji-Paraná	A CANDIDATA APRESENTOU UMA DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM A UNIVERSIDADE E O EDITAL QUE REGE O CERTAME, É BEM CLARO: NA AUSÊNCIA DE CERTIFICADO, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO, COM DATA DE EXPEDIÇÃO DE ATÉ 90 DIAS DA MESMA.	INDEFERIDO
PORTO VELHO	37069	ATALIA SERRA FÉLIX	N	Professor Nível B - Pedagogia/Anos Iniciais	Porto Velho	APÓS REANALISE, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA FAZ JUS AO DEFERIMENTO DO RECURSO.	DEFERIDO
PORTO VELHO	37038	AURELINA DE LIMA OLIVEIRA CAVALCANTTE	N	Professor Nível B - Pedagogia/Anos Iniciais	Porto Velho	APÓS REANALISE, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 5.5.2, REQUISITO 1 DO EDITAL, VISTO QUE NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE, REQUISITO OBRIGATÓRIO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME.	INDEFERIDO
PORTO VELHO	36175	CAMILA NEVES DE MELO	N	Professor Nível B - Pedagogia/Anos Iniciais	Porto Velho	APÓS REANALISE, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA FORA DEVIDAMENTE PONTUADA. ASSIM, INDEFERE-SE O RECURSO	INDEFERIDO
CACOAL	37551	CARLANDIO ALVES DA SILVA	N	Professor Nível B - Geografia	Cacoal	APÓS REANÁLISE, DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL B - GEOGRAFIA/CACOAL, VERIFICOU-SE QUE A PONTUAÇÃO FORA ATRIBUIDA CORRETAMENTE, ASSIM PERMANECEM INALTERADAS.	INDEFERIDO
PORTO VELHO	37457	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	N	Professor Nível B - Educação Física	Porto Velho	APÓS REANALISE VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA APRESENTOU O MESMO TÍTULO DUAS VEZES, O QUAL FORA DEVIDAMENTE PONTUADO (UMA VEZ). ASSIM, INDEFERE-SE O RECURSO.	INDEFERIDO



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
PORTO VELHO	36608	DANIEL LIRA VASCONCELOS	N	Professor Nível B - Pedagogia/Anos Iniciais	Porto Velho	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE O CANDIDATO FAZ JUS AO DEFERIMENTO DO RECURSO.	DEFERIDO
VILHENA	39006	EBER RAFAEL MARTINS DO CARMO	N	Professor Nível B - Matemática	Vilhena	O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.5.2, REQUISITO OBRIGATÓRIO (ESCOLARIDADE) PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME.	INDEFERIDO
ALTA FLORESTA DO OESTE	37859	EDIMILSON PINHEIRO DO NASCIMENTO	N	Professor Nível B - Educação Física	Alta Floresta do Oeste	CONFORME EDITAL QUE REGE O CERTAME, OS TÍTULOS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER COMPROVADOS POR OCASIÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO ON-LINE.	INDEFERIDO
OURO PRETO DO OESTE	36646	EDNA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO MANCINI	N	Professor Nível B - Língua Portuguesa	Mirante da Serra/Ouro Preto do Oeste	A CANDIDATA TEVE SUA INSCRIÇÃO INDEFERIDA, POIS NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O CARGO PLEITEADO. ASSIM FORA CONSIDERADA INAPTA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONFORME ITEM 5.2 DO EDITAL QUE REGE O CERTAME.	INDEFERIDO
CACOAL	36512	EDNALDO PEREIRA SILVA	N	Professor Nível B - Matemática	Cacoal	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE O CANDIDATO FAZ JUS AO DEFERIMENTO DO RECURSO.	DEFERIDO
CACOAL	36627	ELIANE APARECIDA PIROLI	N	Professor Nível B - História	Cacoal	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA FAZ JUS AO DEFERIMENTO DO RECURSO.	DEFERIDO
ALTA FLORESTA DO OESTE	37594	ELIZANE TOGOSA TUPARI KAMPÉ	N	Professor Nível A	Alta Floresta do Oeste - Aldeia Serrinha - EIEEF	A CANDIDATA FOI PONTUADA CORRETAMENTE, COM A PONTUAÇÃO MÁXIMA, VISTO QUE CONCORRE AO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL A.	INDEFERIDO



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
					ANOMÂE TUPARI		
GUAJARÁ MIRIM	38313	EUNAIA DOS SANTOS MERCADO	N	Professor Nível B - Língua Portuguesa	Guajará Mirim	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA FAZ JUS AO DEFERIMENTO.	DEFERIDO
CACOAL	38158	EVA ALAIDE CAETANO DOS SANTOS	N	Professor Nível B - Química	Cacoal	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA FAZ JUS AO DEFERIMENTO DO RECURSO.	DEFERIDO
PORTO VELHO	36366	EVANILDA KUGER	N	Professor Nível B - Matemática	Porto Velho	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 5.5.2, REQUISITO 1 DO EDITAL, VISTO QUE NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE, REQUISITO OBRIGATÓRIO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME.	INDEFERIDO
PORTO VELHO	38602	FABIANA DÁMARIZ DOS SANTOS ORTIZ	N	Professor Nível B - Pedagogia/Anos Iniciais	Porto Velho	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 5.5.2, REQUISITO 1 DO EDITAL, VISTO QUE NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE, REQUISITO OBRIGATÓRIO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME.	INDEFERIDO
ALTA FLORESTA DO OESTE	39009	FERNANDO MIRANDA ZEFERINO	N	Professor Nível B - Língua Portuguesa	Alta Floresta do Oeste	A CANDIDATA FAZ JUS AO DEFERIMENTO. NOVA PONTUAÇÃO: 62,5	DEFERIDO
JI-PARANÁ	36939	FRANCISCA JOELMA ABREU GONÇALVES	N	Professor Nível B - Geografia	Ji-Paraná	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA FAZ JUS AO DEFERIMENTO.	DEFERIDO
JI-PARANÁ	36662	FRANCUÁ ZAVAEPIR GAVIÃO	N	Professor Nível A	Ji-Paraná - Aldeia Ikólóehj - EIEEF ZAWIDJAJ XIKOY	OBSERVOU-SE AINDA, QUE A CANDIDATA DE INSCRIÇÃO Nº 38717, APRESENTOU TÍTULO DE LICENCIADA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, E DUAS PÓS-GRADUAÇÕES, ASSIM, PASSA A PONTUAR 65 PONTOS.	DEFERIDO
PIMENTA BUENO	37446	GABRIEL BENITES NUNES	N	Professor Nível B - Educação Física	Pimenta Bueno	APÓS REANÁLISE, OBSERVOU-SE QUE O	DEFERIDO



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
						CANDIDATO FAZ JUS AO DEFERIMENTO, VISTO QUE HOUVE ERRO MATERIAL NA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.	
GUAJARÁ MIRIM	36547	GEUSIVAM BARBOSA SOARES	N	Professor Nível B - Biologia	Guajará Mirim	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE OS TÍTULOS APRESENTADOS, NO ATO DA INSCRIÇÃO ON-LINE FORAM PONTUADOS CORRETAMENTE. ASSIM, INDEFERE-SE O RECURSO.	INDEFERIDO
Ji-PARANÁ	36705	GISELE DE OLIVEIRA MONTANHA	N	Professor Nível B - História	Ji-Paraná	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA FAZ JUS AO DEFERIMENTO.	DEFERIDO
GUAJARÁ MIRIM	39157	GLAUCIANE SANCHES DA SILVA	N	Professor Nível B - Pedagogia/Anos Iniciais	Guajará Mirim	A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 5.5.2 DO EDITAL QUE REGE O CERTAME, QUANDO DEIXOU DE APRESENTAR O REQUISITO OBRIGATÓRIO (ESCOLARIDADE).	INDEFERIDO
CACOAL	39089	HENRIQUE CATIVO DOS SANTOS	N	Professor Nível B - Química	Cacoal	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE O CANDIDATO FAZ JUS AO DEFERIMENTO DO RECURSO.	DEFERIDO
Ji-PARANÁ	37053	IRLOMAR FERREIRA MARTINS	N	Professor Nível B - Língua Portuguesa	Ji-Paraná	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE O CANDIDATO FAZ JUS AO DEFERIMENTO.	DEFERIDO
PORTO VELHO	36653	ISANIA DA SILVA SOUSA	N	Professor Nível B - Pedagogia/Anos Iniciais	Porto Velho	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 5.5.2, REQUISITO 1 DO EDITAL, VISTO QUE NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE, REQUISITO OBRIGATÓRIO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME.	INDEFERIDO
Ji-PARANÁ	7335	ISRAEL FERREIRA	N	Professor Nível B - Geografia	Ji-Paraná	O CANDIDATO INFRINGIU O ITEM 5.5.2 DO QUADRO DE REFERENCIA QUE DIZ O SEGUINTE: NA AUSENCIA DE CERTIFICADO, APRESENTAR	INDEFERIDO



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
						DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO, COM DATA DE EXPEDIÇÃO DE ATÉ 90 DIAS DA MESMA. O CANDIDATO APRESENTOU DUAS DECLARAÇÕES COM DATA DE EXPEDIÇÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.	
JI-PARANÁ	37868	IVANA ALVES NASCIMENTO	N	Professor Nível B - História	Ji-Paraná	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE, DE FATO, A CANDIDATA ANEXOU DOIS TÍTULOS DE PÓS GRADUAÇÃO, PORÉM, É O MESMO TÍTULO, O QUAL FORA DEVIDAMENTE PONTUANDO. ASSIM, INDEFERE-SE O RECURSO.	INDEFERIDO
JI-PARANÁ	36980	IVANY ROSSOW FREDERICO DE ASSIS	N	Professor Nível B - Biologia	Ji-Paraná	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDAT FAZ JUS A PONTUAÇÃO DE 65 PONTOS.	DEFERIDO
CACOAL	38504	JOSÉ DE LIMA CARDOZO FILHO	N	Professor Nível B - Química	Cacoal	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE O CANDIDATO FAZ JUS AO DEFERIMENTO DO RECURSO.	DEFERIDO
CACOAL	36261	JULEN TERESA GETON VECHIATOO	N	Professor Nível B - Química	Cacoal	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA FAZ JUS AO DEFERIMENTO DO RECURSO.	DEFERIDO
ESPIGÃO DO OESTE	38886	JUNIOR BENTO DE PAULA	N	Professor Nível B - Matemática	Espigão do Oeste	A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 5.5.2, REQUISITO 1 DO EDITAL QUE REGE O CERTAME, VISTO QUE NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE, REQUISITO OBRIGATÓRIO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME.	INDEFERIDO
PORTO VELHO	38859	KÁTIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	N	Professor Nível B - Pedagogia/Anos Iniciais	Porto Velho	A CANDIDATA INFRINGIU O ITEM 5.5.2. DO QUADRO REFERÊNCIA PARA PONTUAÇÃO DE PROFESSOR NÍVEL B, REQUISITO 1 (ESCOLARIDADE), QUANDO	INDEFERIDO



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
						DEIXOU DE APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO, ACOMPANHADA DE HISTÓRICO ESCOLAR, DO TÍTULO APRESENTADO PERTINENTE AO CARGO PLEITEADO. ASSIM INDEFERE-SE O RECURSO.	
PIMENTA BUENO	39255	KATIHANY FUHRMANN	N	Professor Nível B - Pedagogia/Anos Iniciais	Pimenta Bueno	APÓS REANALISE, OBSERVOU-SE QUE A CANDIDATA APRESENTOU APENAS UM TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PASSA A PONTUAR 62,5 PONTOS.	DEFERIDO
PORTO VELHO	39091	KÉTILA BATISTA DA SILVA TEIXEIRA	N	Professor Nível B - Pedagogia/Anos Iniciais	Porto Velho	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA FAZ JUS AO DEFERIMENTO DO RECURSO.	DEFERIDO
PORTO VELHO	36912	LEONILDE MACEDO DA SILVA	N	Professor Nível B - Pedagogia/Anos Iniciais	Porto Velho	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA FAZ JUS AO DEFERIMENTO DO RECURSO.	DEFERIDO
PORTO VELHO	36067	LORAINNY CAROLINA LUCENA DE SOUZA	N	Professor Nível B - Biologia	Porto Velho	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA FAZ JUS AO DEFERIMENTO DO RECURSO.	DEFERIDO
VILHENA	38321	LUAN RAMOS DA SILVA	N	Professor Nível B - Educação Física	Vilhena	APÓS REANÁLISE VERIFICOU-SE QUE O CANDIDATO FAZ JUS AO DEFERIMENTO.	DEFERIDO
CACOAL	36164	LUIS ADRIANO FERMOW	N	Professor Nível B - Geografia	Cacoal	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE O CANDIDATO FAZ JUS AO DEFERIMENTO DO RECURSO.	DEFERIDO
VILHENA	39231	MARCILENE MARTINS GOMES	N	Professor Nível B - Matemática	Vilhena	APÓS REANÁLISE VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA FAZ JUS AO DEFERIMENTO.	DEFERIDO
CACOAL	38026	MARCIO RODRIGUES	N	Professor Nível B - Geografia	Cacoal	O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.5.2. DO	INDEFERIDO



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
						EDITAL QUE REGE O CERTAME QUANDO DEIXOU DE APRESENTAR REQUISITO OBRIGATÓRIO (ESCOLARIDADE).	
PORTO VELHO	36686	MARCOS VICENTE COFFANI LOCK	N	Professor Nível B - Língua Portuguesa	Porto Velho	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE O CANDIDATO FAZ JUS AO DEFERIMENTO DO RECURSO.	DEFERIDO
VILHENA	38145	MARESSA FLORIANO CAMARGO	N	Professor Nível B - Biologia	Vilhena	APÓS REANÁLISE VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA FAZ JUS AO DEFERIMENTO.	DEFERIDO
PORTO VELHO	36396	MARIA JURACI MORAIS DE LIMA	N	Professor Nível B - Matemática	Porto Velho	A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 5.4 DO EDITAL QUE REGE O CERTAME.	INDEFERIDO
PORTO VELHO	39367	MARIA VITÓRIA LOUREIRO DO NASCIMENTO VIEIRA	N	Professor Nível B - Língua Portuguesa	Porto Velho	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA FAZ JUS AO DEFERIMENTO DO RECURSO.	DEFERIDO
ESPIGÃO DO OESTE	39046	MARLUCE SANTANA DOS SANTOS	N	Professor Nível B - Geografia	Espigão do Oeste	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA FAZ JUS AO DEFERIMENTO.	DEFERIDO
PORTO VELHO	38065	PABLO MARCEL BARBOSA NUNES	N	Professor Nível B - Educação Física	Porto Velho	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.5.2, REQUISITO 1 DO EDITAL, VISTO QUE NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE, REQUISITO OBRIGATÓRIO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME.	INDEFERIDO
VILHENA	36309	PRISCILA RAMOS VIEIRA	N	Professor Nível B - Pedagogia/Anos Iniciais	Vilhena	APÓS REANÁLISE VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA FORA PONTUADA CORRETAMENTE. ASSIM, A PONTUAÇÃO PERMANECE INALTERADA.	INDEFERIDO
JÍ-PARANÁ	37467	RANIELY ALVES SANCHES DE FARIAS	N	Professor Nível B - Educação Física	Jí-Paraná	RECURSO INDEFERIDO, VISTO QUE A CANDIDATA APRESENTOU TÍTULO DE GRADUAÇÃO A NÍVEL DE BACHARELADO, DESCUMPRINDO O ITEM 5.5.2	INDEFERIDO



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
						QUADRO REFERÊNCIA PARA PONTUAÇÃO DE PROFESSOR NÍVEL B, QUE DISPÕE NA LETRA B: LICENCIATURA DE ÁREA AFIM (CONFORME TABELA DE CURSOS DE ÁREA AFIM, (ANEXO IV) À VAGA A QUE CONCORRE. BACHARELADO OU TECNÓLOGO COM COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA DE ÁREA AFIM, CONFORME TABELA DE CURSOS DE ÁREA AFIM (ANEXO IV) À VAGA A QUE CONCORRE). ALÉM DISSO, CITAMOS AINDA O ART. 62. DA LEI N. 9.394/1996: A FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA FAR-SE-Á EM NÍVEL SUPERIOR, EM CURSO DE LICENCIATURA PLENA, ADMITIDA, COMO FORMAÇÃO MÍNIMA PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS CINCO PRIMEIROS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, A OFERECIDA EM NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE NORMAL. PARA TANTO, A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REANALISOU TODOS OS TÍTULOS DOS CANDIDATOS À VAGA DE PROFESSOR NÍVEL B-EDUCAÇÃO FÍSICA. CONCLUINDO QUE, OS CANDIDATOS, CUJAS INSCRIÇÕES DE Nºs 38915, 37467 e 38405, FORAM CONSIDERADOS INAPTOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONFORME ITEM 5.2 DO EDITAL QUE REGE O CERTAME. OBSERVOU-SE AINDA, QUE A CANDIDATA DE INSCRIÇÃO Nº 38717, APRESENTOU TÍTULO DE LICENCIADA EM	



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
						EDUCAÇÃO FÍSICA, E DUAS PÓS-GRADUAÇÕES, ASSIM, PASSA A PONTUAR 65 PONTOS.	
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	38899	RENATO MOURA LAZZAROTTI	N	Professor Nível B - Pedagogia/Anos Iniciais	São Francisco do Guaporé	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE O CANDIDATO FAZ JUS AO DEFERIMENTO.	DEFERIDO
PORTO VELHO	36467	RINALDO MUNIZ DE OLIVEIRA	N	Professor Nível B - Pedagogia/Anos Iniciais	Porto Velho	APÓS REANALISE, VERIFICOU-SE QUE O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.5.2, REQUISITO 1 DO EDITAL, VISTO QUE NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE, REQUISITO OBRIGATÓRIO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME.	INDEFERIDO
VILHENA	38561	RODRIGO BATISTA DE PAULA	N	Professor Nível A	Vilhena - Aldeia Felipe Camarão - EIEEF FELIPE CAMARÃO	APÓS REANALISE, OBSERVEU-SE QUE O CANDIDATO CITADO NA DESCRIÇÃO, CUMPRE OS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL QUE REGE O CERTAME. ASSIM, INDEFERE-SE O RECURSO.	INDEFERIDO
GUAJARÁ MIRIM	36438	ROSE TANIA PEREIRA FRANCA	N	Professor Nível B - Biologia	Guajará Mirim	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE OS TÍTULOS APRESENTADOS, NO ATO DA INSCRIÇÃO ON-LINE FORAM PONTUADOS CORRETAMENTE. ASSIM, INDEFERE-SE O RECURSO.	INDEFERIDO
PORTO VELHO	38308	ROSEVALDA MATOS DE OLIVEIRA	N	Professor Nível B - Pedagogia/Anos Iniciais	Porto Velho	RECURSO INDEFERIDO. APÓS REANALISAR A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA CANDIDATA, OBSERVOU QUE A MESMA INFRINGIU O ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 25 DE JULHO DE 2022, QUANDO NÃO APRESENTOU A TRADUÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, CONFORME REGE A LEGISLAÇÃO VIGENTE: "ART. 1º OS DIPLOMAS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO E DOUTORADO), EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES	INDEFERIDO



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
						ESTRANGEIRAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS PARA ESSE FIM EM SEUS PAÍSES DE ORIGEM, PODERÃO SER DECLARADOS EQUIVALENTES AOS CONCEDIDOS NO BRASIL E HÁBEIS PARA OS FINS PREVISTOS EM LEI, MEDIANTE PROCESSO DE REVALIDAÇÃO OU RECONHECIMENTO, RESPECTIVAMENTE, POR INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA, NOS TERMOS DA PRESENTE RESOLUÇÃO". ASSIM, OS DIPLOMAS DE MESTRADO E DE DOUTORADO EXPEDIDOS POR UNIVERSIDADES ESTRANGEIRAS SÓ PODERÃO SER RECONHECIDOS POR UNIVERSIDADES QUE POSSUAM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO RECONHECIDOS E AVALIADOS, NA MESMA ÁREA DE CONHECIMENTO E EM NÍVEL EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	
VILHENA	37687	ROSILENE LIMA FERREIRA	N	Professor Nível B - Língua Portuguesa	Vilhena	APÓS REANÁLISE VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA FAZ JUS AO DEFERIMENTO.	DEFERIDO
PORTO VELHO	36554	SARAH ALVES DOS SANTOS	N	Professor Nível B - Matemática	Porto Velho	APÓS REANALISE, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 5.5.2, REQUISITO 1 DO EDITAL, VISTO QUE NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE, REQUISITO OBRIGATÓRIO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME.	INDEFERIDO
PORTO VELHO	38139	SELMA MARIA COSTA DE SOUSA	N	Professor Nível B - Língua Portuguesa	Porto Velho	APÓS REANALISE, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 5.5.2, REQUISITO 1 DO EDITAL, VISTO QUE NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE, REQUISITO OBRIGATÓRIO PARA	INDEFERIDO



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
						PARTICIPAÇÃO NO CERTAME.	
CACOAL	37494	SHEILA CASTRO DOS SANTOS	N	Professor Nível B - Geografia	Cacoal	APÓS REANÁLISE, DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL B - GEOGRAFIA/CACOAL, VERIFICOU-SE QUE A PONTUAÇÃO FORA ATRIBUIDA CORRETAMENTE, ASSIM PERMANECEM INALTERADAS.	INDEFERIDO
VILHENA	37258	SUELANGELA ROCHA DA SILVA ARARIPE	N	Professor Nível B - Matemática	Vilhena	APÓS REANÁLISE VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA FORA PONTUADA CORRETAMENTE. ASSIM, A PONTUAÇÃO PERMANECE INALTERADA.	INDEFERIDO
CACOAL	38647	TALITA FREITAS FILGUEIRA DE SÁ	N	Professor Nível B - Geografia	Cacoal	APÓS REANÁLISE VERIFICOU-SE QUE A PONTUAÇÃO DA CANDIDATA PERMANECE INALTERADA.	INDEFERIDO
JI-PARANÁ	37562	TALITA SIEBEN FIGUEREDO	N	Professor Nível B - Língua Portuguesa	Ji-Paraná	PARA TANTO, A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REANALISOU TODOS OS TÍTULOS DOS CANDIDATOS À VAGA DE PROFESSOR NÍVEL B-EDUCAÇÃO FÍSICA. CONCLUINDO QUE, OS CANDIDATOS, CUJAS INSCRIÇÕES DE Nºs 38915, 37467 e 38405, FORAM CONSIDERADOS INAPTOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONFORME ITEM 5.2 DO EDITAL QUE REGE O CERTAME.	DEFERIDO
VILHENA	37011	TAMIRES BATISTA DA SILVA SABANÊ	N	Professor Nível A	Vilhena - Aldeia Felipe Camarão - EIEEF FELIPE CAMARÃO	APÓS REANALISE, OBSERVEU-SE QUE O CANDIDATO CITADO NA DESCRIÇÃO, CUMPRE OS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL QUE REGE O CERTAME. ASSIM, INDEFERE-SE O RECURSO.	INDEFERIDO



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
PORTO VELHO	36576	TATIANA CRUZ BATISTA	N	Professor Nível B - Pedagogia/Anos Iniciais	Porto Velho	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA FAZ JUS AO DEFERIMENTO DO RECURSO.	DEFERIDO
PORTO VELHO	39128	UILZA CLEMÂNCI ALVES DOS SANTOS	N	Professor Nível B - Língua Portuguesa	Porto Velho	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA FAZ JUS AO DEFERIMENTO DO RECURSO.	DEFERIDO
ESPIGÃO DO OESTE	3773	VALMIRA CORREIA	N	Professor Nível B - Pedagogia/Anos Iniciais	Espigão do Oeste	A CANDIDATA DESCUMPRIU O ITEM 5.5.2, REQUISITO 1 DO EDITAL QUE REGE O CERTAME, VISTO QUE NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE, REQUISITO OBRIGATÓRIO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME.	INDEFERIDO
ALTA FLORESTA DO OESTE	37479	WALDEIR YUI LIMA TUPARI	N	Professor Nível A	Alta Floresta do Oeste - Aldeia Serrinha - EIEEF ANOMÃE TUPARI	APÓS REANÁLISE VERIFICOU-SE ERRO MATERIAL NA PONTUAÇÃO DO CANDIDATO. NOVA PONTUAÇÃO: 60	DEFERIDO
PORTO VELHO	36906	WELINTON BARBOSA DE SOUZA	N	Professor Nível B - Matemática	Porto Velho	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE O CANDIDATO FAZ JUS AO DEFERIMENTO DO RECURSO.	DEFERIDO

Porto Velho – RO, 30 de outubro de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas